



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

REFERENTE AOS CARGOS DO EDITAL Nº 01/2024

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 02/09 E 03/09

LOCAL: RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FALAR COM DORINHA)

HORÁRIO: 08H ÀS 11H E DE 13H ÀS 16H

RUA OLÍMPIO GONÇALVES DE RESENDE, Nº 63, CENTRO, SÃO GOTARDO/MG

## 1. DOS CARGOS

CARGO	Nº VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE	01	A serviço da Secretaria Municipal de Saúde	40 horas semanais	R\$ 2.824,00 + insalubridade
REQUISITOS DA VAGA	Ensino médio completo, disponibilidade imediata à convocação, ser brasileiro nato ou naturalizado, estar quite com as obrigações eleitorais e militares, estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis, estar apto, físico e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições de seu cargo. Vaga preferencial para candidatos que residam próximo à UBS Santa Terezinha ou nas áreas circundantes.			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	A serviço da Secretaria Municipal de Saúde	40 horas semanais	R\$ 1.970,49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

REQUISITOS DA VAGA	Ensino médio completo, disponibilidade imediata à convocação, ser brasileiro nato ou naturalizado, estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis, estar apto, físico e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições de seu cargo.			
<b>MOTORISTA</b>	02	A serviço da Secretaria Municipal de Saúde	40 horas semanais (12X36)	R\$ 1.814,93 + insalubridade + adicional noturno (quando trabalhado no período) + benefícios
REQUISITOS DA VAGA	Ensino médio completo, habilitação categoria D, curso de transporte de passageiros e de urgência e emergência, disponibilidade imediata à convocação, ser brasileiro nato ou naturalizado, estar quite com as obrigações eleitorais e militares, estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis, estar apto, físico e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições de seu cargo.			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

### 2.1. DAS DOCUMENTAÇÕES:

2.1.1. A contratação do candidato classificado será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

2.1.2. Apresentação de currículo (com nome, data de nascimento, endereço residencial e telefones de contato sinalizando inclusive se o contato tem whatsapp ou não), comprovantes de experiência profissional relacionado ao cargo pretendido (cópia da carteira de trabalho, cópia de contrato de trabalho, declaração de emprego informal), certificados de cursos, palestras e capacitações (relacionados ao cargo pretendido), histórico escolar do ensino médio e comprovação de qualificação acadêmica e/ou profissional (em caso de profissionais de nível superior). Estes documentos deverão ser entregues nos dias do ato convocatório, previsto no cabeçalho desse documento, em envelope lacrado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. As vagas previstas neste edital não comporão cadastro reserva, sendo chamado o candidato com maior pontuação em experiência e certificações.
- 3.2. As vagas a que se destinam esse ato convocatório são apenas para cargos em vacância.
- 3.3. A pontuação seguirá os critérios do edital do processo seletivo supracitado.
- 3.4. O candidato, após contratação para o cargo, não poderá desistir para assumir outro, em menos de 30 dias, o que implicará em penalidade administrativa e suspensão por um (01) ano na participação de processos dessa secretaria.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8218.

São Gotardo, 30 de agosto de 2024

---

Débora Thaís Silva Alves Araújo

Secretária Municipal de Saúde